



LEI Nº. - 7 8 9 -

DATA: 11 de Novembro de 1.997.

SÚMULA: Denominando de “Luiz da Cunha Silveira”, a via pública situada na Planta Nereidas II., nesta cidade.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominada de “Luís da Cunha Silveira, a Rua nº 16 da Planta Nereidas II, iniciando-se no Oceano Atlântico e findando na quadra nº 26 da referida planta, nesta cidade.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 11 de Novembro de 1.997.

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ

Prefeito Municipal